



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: engenharia@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1442 - Cláudia/MT

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo: DFD Nº 26/2024/SMOSP

Unidade Administrativa Demandante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

I. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar a melhor solução para supri-la no mercado, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

II. OBJETO DO ESTUDO E ESPECIFICAÇÕES GERAIS

Conforme documento de formalização demanda foi informado a necessidade de contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de conservação de pavimentação em microrrevestimento de ruas do perímetro urbano do município de Cláudia.

II.1. LOCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

Conforme projeto a execução do objeto contratual deve ser executada em ruas do perímetro urbano município de Cláudia conforme tabela abaixo:

LOGRADOURO	COORDENADAS INICIAL		COORDENADAS FINAL	
	LATITUDE	LONGITUDE	LATITUDE	LONGITUDE
RUA RODRIGUES ALVES T01	11°30'3.12"S	54°53'10.27"O	11°30'1.79"S	54°53'4.46"O
RUA RODRIGUES ALVES T02	11°30'1.70"S	54°53'4.04"O	11°29'59.08"S	54°52'51.30"O
RUA RODRIGUES ALVES T03	11°29'58.94"S	54°52'50.84"O	11°29'57.69"S	54°52'45.04"O
RUA RODRIGUES ALVES T04	11°29'57.61"S	54°52'44.70"O	11°29'56.60"S	54°52'39.70"O
RUA RODRIGUES ALVES T05	11°29'56.24"S	54°52'38.43"O	11°29'55.17"S	54°52'33.43"O
RUA AMARILIO NÓVIS	11°30'6.51"S	54°53'9.42"O	11°30'5.26"S	54°53'3.73"O
RUA AFONSO PENA T01	11°30'2.33"S	54°52'49.94"O	11°30'1.04"S	54°52'44.24"O
RUA AFONSO PENA T02	11°30'0.99"S	54°52'43.85"O	11°29'59.93"S	54°52'38.94"O
RUA AFONSO PENA T03	11°29'59.65"S	54°52'37.62"O	11°29'58.51"S	54°52'32.73"O
RUA FLORIANO PEIXOTO T01	11°30'9.92"S	54°53'8.61"O	11°30'8.71"S	54°53'2.94"O
RUA FLORIANO PEIXOTO T02	11°30'8.57"S	54°52'2.48"O	11°30'5.74"S	54°52'49.78"O
RUA FLORIANO PEIXOTO T03	11°30'5.73"S	54°52'49.33"O	11°30'4.51"S	54°52'43.59"O
RUA FLORIANO PEIXOTO T04	11°30'4.35"S	54°52'43.14"O	11°30'3.26"S	54°52'38.15"O
RUA FLORIANO PEIXOTO T05	11°30'2.93"S	54°52'36.70"O	11°30'1.88"S	54°52'31.83"O
RUA HERMES DA FONSECA T01	11°30'13.29"S	54°53'8.05"O	11°30'12.04"S	54°53'2.14"O
RUA HERMES DA FONSECA T02	11°30'11.99"S	54°52'1.73"O	11°30'9.21"S	54°52'49.08"O
RUA HERMES DA FONSECA T03	11°30'9.09"S	54°52'48.57"O	11°30'7.83"S	54°52'42.77"O



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: engenharia@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1442 - Cláudia/MT

RUA HERMES DA FONSECA T04	11°30'7.74"S	54°52'42.30"O	11°30'6.66"S	54°52'37.33"O
RUA HERMES DA FONSECA T05	11°30'6.36"S	54°52'36.09"O	11°30'5.29"S	54°52'31.06"O
RUA HERMES DA FONSECA T06	11°30'5.16"S	54°52'30.70"O	11°30'3.78"S	54°52'24.26"O
RUA HERMES DA FONSECA T07	11°30'3.66"S	54°52'23.75"O	11°30'2.38"S	54°52'18.13"O
RUA HERMES DA FONSECA T08	11°30'2.30"S	54°52'17.54"O	11°30'1.10"S	54°52'11.93"O
RUA EPITÁCIO PESSOA T01	11°30'12.43"S	54°52'47.74"O	11°30'11.16"S	54°52'41.99"O
RUA EPITÁCIO PESSOA T02	11°30'11.07"S	54°52'41.59"O	11°30'9.98"S	54°52'36.59"O
RUA EPITÁCIO PESSOA T03	11°30'9.66"S	54°52'35.25"O	11°30'8.61"S	54°52'30.48"O
RUA EPITÁCIO PESSOA T04	11°30'8.55"S	54°52'29.86"O	11°30'7.09"S	54°52'23.35"O
RUA EPITÁCIO PESSOA T05	11°30'7.02"S	54°52'22.86"O	11°30'5.79"S	54°52'17.31"O
RUA EPITÁCIO PESSOA T06	11°30'5.62"S	54°52'16.70"O	11°30'4.39"S	54°52'11.18"O
RUA CAMPOS SALES T01	11°30'18.78"S	54°52'0.13"O	11°30'13.67"S	54°52'35.98"O
RUA CAMPOS SALES T02	11°30'13.14"S	54°52'34.64"O	11°30'12.02"S	54°52'29.73"O
RUA CAMPOS SALES T03	11°30'10.36"S	54°52'22.22"O	11°30'9.12"S	54°52'16.50"O
RUA CAMPOS SALES T04	11°30'9.07"S	54°52'16.03"O	11°30'7.72"S	54°52'10.43"O
RUA CASTELO BRANCO TRECHO 01	11°30'22.11"S	54°52'59.35"O	11°30'16.93"S	54°52'35.35"O
RUA CASTELO BRANCO TRECHO 02	11°30'16.60"S	54°52'33.93"O	11°30'9.76"S	54°52'2.67"O
AVENIDA GASPAR DUTRA LD TRECHO 01	11°30'27,27"S	54°52'3.83"O	11°30'26.37"S	54°52'59.29"O
AVENIDA GASPAR DUTRA LE TRECHO 01	11°30'27,27"S	54°52'3.83"O	11°30'26.37"S	54°52'59.29"O
AVENIDA GASPAR DUTRA LD TRECHO 02	11°30'26.16"S	54°52'58.38"O	11°30'21.42"S	54°52'36.54"O
AVENIDA GASPAR DUTRA LE TRECHO 02	11°30'26.16"S	54°52'58.38"O	11°30'21.42"S	54°52'36.54"O
AVENIDA GASPAR DUTRA LD TRECHO 03	11°30'20.45"S	54°52'30.71"O	11°30'19.87"S	54°52'27.83"O
AVENIDA GASPAR DUTRA LE TRECHO 03	11°30'19.61"S	54°52'30.97"O	11°30'15.26"S	54°52'11.21"O
RUA COSTA E SILVA	11°30'30.16"S	54°52'57.67"O	11°30'24.81"S	54°52'33.39"O
RUA PRUDENTE DE MORAES T01	11°30'33.51"S	54°52'56.96"O	11°30'28.19"S	54°52'32.74"O
RUA PRUDENTE DE MORAES T02	11°30'27.96"S	54°52'31.37"O	11°30'26.88"S	54°52'26.24"O
RUA WASHINGTON LUIZ T01	11°30'33.89"S	54°52'43.15"O	11°30'32.76"S	54°52'37.28"O
RUA WASHINGTON LUIZ T02	11°30'32.64"S	54°52'36.81"O	11°30'31.53"S	54°52'31.72"O
RUA WASHINGTON LUIZ T03	11°30'31.31"S	54°52'30.48"O	11°30'30.22"S	54°52'25.69"O
RUA VENCESLAU BRAS T01	11°30'40.11"S	54°52'55,36"O	11°30'35,01"S	54°52'31,06"O
RUA VENCESLAU BRAS T02	11°30'34.69"S	54°52'29.85"O	11°30'33.70"S	54°52'24.77"O
RUA ARTUR BERNARDES	11°30'39.41"S	54°52'35.34"O	11°30'38.30"S	54°52'30.38"O
RUA DEODORO DA FONSECA	11°30'42.75"S	54°52'34.57"O	11°30'41.73"S	54°52'29.67"O
RUA GETÚLIO VARGAS	11°30'46.11"S	54°52'33.85"O	11°30'44.99"S	54°52'28.83"O
ROTATÓRIA P2	11°30'20.9"S	54°52'33.58"O	11°30'20.9"S	54°52'33.58"O
ROTATÓRIA P3	11°30'26.58"S	54°52'1.44"O	11°30'26.58"S	54°52'1.44"O
ROTATÓRIA P4	11°30'48.36"S	54°52'27.55"O	11°30'48.36"S	54°52'27.55"O
RUA PROF. NILO PÓVOAS	11°30'21.90"S	54°52'59.78"O	11°29'58.94"S	54°53'4.93"O
RUA ANTONIO JOÃO RIBEIRO	11°30'40.12"S	54°52'55.67"O	11°30'29.92"S	54°52'58.01"O
RUA MARIO CORREIA DA COSTA	11°30'39.45"S	54°52'52.42"O	11°30'33.10"S	54°52'53.80"O



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: engenharia@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1442 - Cláudia/MT

RUA TRAVESSA 03 T01	11°30'27.88"S	54°52'54.94"O	11°30'26.15"S	54°52'55.34"O
RUA TRAVESSA 03 T02	11°30'24.84"S	54°52'55.66"O	11°30'21.61"S	54°52'56.37"O
RUA GENEROSO PAES LEME T01	11°30'17.79"S	54°52'57.22"O	11°30'11.51"S	54°52'58.57"O
RUA GENEROSO PAES LEME T02	11°30'7.66"S	54°52'59.48"O	11°30'1.33"S	54°53'0.87"O
RUA PEDRO CELESTINO T01	11°30'38.69"S	54°52'49.00"O	11°30'32.34"S	54°52'50.56"O
RUA PEDRO CELESTINO T02	11°30'31.85"S	54°52'50.66"O	11°30'28.89"S	54°52'51.35"O
RUA PEDRO CELESTINO T03	11°30'28.42"S	54°52'51.39"O	11°30'25.33"S	54°52'52.01"O
RUA PEDRO CELESTINO T04	11°30'24.07"S	54°52'52.33"O	11°30'21.04"S	54°52'53.05"O
RUA PEDRO CELESTINO T05	11°30'20.50"S	54°52'53.11"O	11°30'17.43"S	54°52'53.84"O
RUA PEDRO CELESTINO T06	11°30'17.15"S	54°52'53.90"O	11°30'10.82"S	54°52'55.30"O
RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA T01	11°30'6.98"S	54°52'56.15"O	11°30'0.67"S	54°52'57.58"O
RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA T02	11°30'0.22"S	54°52'57.66"O	11°29'57.36"S	54°52'58.25"O
RUA MANOEL CORSINO DO AMARANTE	11°30'37.90"S	54°52'45.84"O	11°30'31.56"S	54°52'47.16"O
RUA ANTONIO CORREIA T01	11°30'16.36"S	54°52'50.59"O	11°30'10.02"S	54°52'52.03"O
RUA ANTONIO CORREIA T02	11°30'6.24"S	54°52'52.84"O	11°29'59.82"S	54°52'54.23"O
RUA JOSÉ DE MESQUITA T01	11°30'37.13"S	54°52'42.62"O	11°30'30.88"S	54°52'43.93"O
RUA JOSÉ DE MESQUITA T02	11°30'30.36"S	54°52'44.06"O	11°30'27.40"S	54°52'44.67"O
RUA JOSÉ DE MESQUITA T03	11°30'27.02"S	54°52'44.73"O	11°30'23.95"S	54°52'45.46"O
RUA JOSÉ DE MESQUITA T04	11°30'22.58"S	54°52'45.83"O	11°30'19.54"S	54°52'46.33"O
RUA JOSÉ DE MESQUITA T05	11°30'18.96"S	54°52'46.51"O	11°30'16.07"S	54°52'47.19"O
RUA JOSÉ DE MESQUITA T06	11°30'15.63"S	54°52'47.34"O	11°29'55.91"S	54°52'51.70"O
RUA FERREIRA MENDES T01	11°30'35.81"S	54°52'36.24"O	11°30'29.47"S	54°52'37.59"O
RUA FERREIRA MENDES T02	11°30'29.07"S	54°52'37.73"O	11°30'26.11"S	54°52'38.42"O
RUA FERREIRA MENDES T03	11°30'25.59"S	54°52'38.54"O	11°30'22.59"S	54°52'39.25"O
RUA FERREIRA MENDES T04	11°30'21.28"S	54°52'39.50"O	11°30'18.09"S	54°52'40.16"O
RUA FERREIRA MENDES T05	11°30'17.61"S	54°52'40.30"O	11°30'14.70"S	54°52'40.97"O
RUA FERREIRA MENDES T06	11°30'14.17"S	54°52'41.09"O	11°29'54.64"S	54°52'45.43"O
AV. MAL. CANDIDO RONDON LD TRECHO 01	11°30'46.56"S	54°52'27.75"O	11°30'23.43"S	54°52'32.95"O
AV. MAL. CANDIDO RONDON LE TRECHO 01	11°30'46.56"S	54°52'27.75"O	11°30'23.43"S	54°52'32.95"O
AV. MAL. CANDIDO RONDON LD TRECHO 02	11°30'18.07"S	54°52'34.19"O	11°29'53.8"S	54°52'39.76"O
AV. MAL. CANDIDO RONDON LE TRECHO 02	11°30'18.07"S	54°52'34.19"O	11°29'53.8"S	54°52'39.76"O
RUA DOM AQUINO CORREIA T01	11°30'36.65"S	54°52'23.93"O	11°30'20.04"S	54°52'27.57"O
RUA DOM AQUINO CORREIA T02	11°30'18.71"S	54°52'27.85"O	11°30'15.78"S	54°52'28.69"O
RUA DOM AQUINO CORREIA T03	11°30'15.18"S	11°29'51.96"S	11°30'2.34"S	54°52'33.95"O
RUA FREDERICO CAMPOS T01	11°30'17.16"S	54°52'20.89"O	11°30'14.02"S	54°52'21.62"O
RUA FREDERICO CAMPOS T02	11°30'13.66"S	54°52'21.78"O	11°30'10.59"S	54°52'22.30"O
RUA LUIZ DA COSTA RIBEIRO TRECHO 01	11°30'15.71"S	54°52'14.78"O	11°30'12.99"S	54°52'15.41"O
RUA LUIZ DA COSTA RIBEIRO TRECHO 02	11°30'12.29"S	54°52'15.67"O	11°30'59.39"S	54°52'18.52"O
TRAVESSA 02	11°31'7.49"S	54°53'20.22"O	11°31'4.30"S	54°53'20.87"O
RUA PARÁ	11°31'7.25"S	54°53'19.13"O	11°31'0.82"S	54°53'20.52"O



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: engenharia@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1442 - Cláudia/MT

AVENIDA MARINGÁ LE	11°31'6.88"S	54°53'17.48"O	11°31'0.41"S	54°53'18.85"O
AVENIDA MARINGÁ LD	11°31'6.80"S	54°53'16.97"O	11°31'0.31"S	54°53'18.21"O
RUA IMPERATRIZ	11°31'4.34"S	54°53'15.35"O	11°30'59.90"S	54°53'16.34"O
RUA SÃO JOSÉ	11°31'5.87"S	54°53'12.87"O	11°30'59.52"S	54°53'14.27"O
RUA UNIÃO	11°31'5.48"S	54°53'10.95"O	11°30'59.04"S	54°53'12.25"O
RUA SÃO JOÃO	11°31'4.58"S	54°53'6.83"O	11°31'1.99"S	54°53'7.33"O
RUA SÃO PAULO	11°31'5.02"S	54°53'8.90"O	11°30'58.68"S	54°53'10.29"O
RUA SANTA LUZIA	11°31'4.07"S	54°53'4.68"O	11°30'57.59"S	54°53'6.09"O
RUA GOIÁS	11°30'59.76"S	54°53'3.68"O	11°30'57.30"S	54°53'4.26"O
RUA SANTA TEREZINHA	11°31'3.26"S	54°53'1.03"O	11°30'56.82"S	54°53'2.41"O
RUA CAPIXABA	11°30'59.08"S	54°52'59.85"O	11°30'56.27"S	54°53'0.43"O
AV DOS PIONEIROS	11°31'2.61"S	54°52'57.61"O	11°30'56.24"S	54°52'59.11"O
TRAVESSA 01 T01	11°31'4.24"S	54°53'21.09"O	11°31'3.91"S	54°53'20.10"O
TRAVESSA 01 T02	11°31'3.81"S	54°53'19.73"O	11°31'3.55"S	54°53'18.37"O
RUA SANTA INÊS	11°31'4.89"S	54°53'17.17"O	11°31'4.05"S	54°53'13.48"O
RUA IRAI T01	11°31'3.07"S	54°53'13.30"O	11°31'2.74"S	54°53'11.73"O
RUA IRAI T02	11°31'2.64"S	54°53'11.28"O	11°31'2.31"S	54°53'9.76"O
RUA IRAI T03	11°31'2.18"S	54°53'9.29"O	11°31'1.41"S	54°53'5.50"O
RUA SANTA CATARINA	11°31'0.40"S	54°53'9.78"O	11°30'59.58"S	54°53'5.95"O
RUA BELÉM T01	11°31'0.32"S	54°53'5.26"O	11°30'59.53"S	54°53'2.11"O
RUA BELÉM T02	11°30'59.48"S	54°53'1.70"O	11°30'58.78"S	54°52'58.70"O
RUA SÃO LUIZ T01	11°31'2.29"S	54°53'4.76"O	11°31'1.51"S	54°53'1.65"O
RUA SÃO LUIZ T02	11°31'1.44"S	54°53'1.28"O	11°31'0.84"S	54°52'58.19"O

II.2. NATUREZA E FINALIDADE DO OBJETO CONTRATUAL

Trata-se de serviço de engenharia, tendo como finalidade de execução o serviço de conservação em microrrevestimento de parte da pavimentação urbana do município de Cláudia.

Levando-se em conta os aspectos do serviço de microrrevestimento este se caracteriza como serviço comum de engenharia, visto que:

- i) os serviços a serem executados não são dependentes de tecnologia sofisticada e de domínio restrito;
- ii) existem contratações similares feita pela Administração Pública, em execução ou concluídas;
- iii) os métodos, equipamentos e materiais utilizados para sua feitura são frequentemente empregados;
- iv) os padrões de desempenho e qualidade são aferidos através de especificações técnicas usuais, entre estas destaca-se as normas elaboradas pelo DNIT;
- v) existem diversas empresas aptas a se habilitarem no certame licitatório

III. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO DESTA DOCUMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: engenharia@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1442 - Cláudia/MT

As informações contidas no presente estudo poderão estar disponíveis para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas na forma da Lei nº 12.527/2011.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Informado a necessidade de contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de conservação de pavimentação em micoerrevestimento de ruas do perímetro urbano do município de Cláudia.

O projeto em questão faz parte do convênio firmado entre o município de Cláudia e o governo do Estado do Mato Grosso, neste convênio do governo do estado repassa parte do recurso para aquisição de materiais e o município se responsabiliza pela execução.

Embora se trate de serviço comum de engenharia o município não possui equipamentos e pessoal capacitado para execução deste tipo de serviço. Portanto, há a necessidade de contratação da execução do serviço.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Trabalho Anual - PTA é um instrumento gerencial que permite especificar o detalhamento das ações em termos de serviços, responsáveis, prazos, tarefas, insumos e custos necessários para a entrega das metas físicas anuais, compondo os programas de trabalho da Lei Orçamentária Anual (LOA). Trata-se de um instrumento de planejamento estratégico/operacional que contribui para que o Orçamento Público cumpra com sua finalidade de planejamento de curto prazo, contribuindo ainda para que as decisões de alocação de dotações orçamentárias sejam orientadas para atingir objetivos previamente estabelecidos (objetivo da ação, do programa e objetivos estratégicos de governo).

No presente caso, a presente contratação não consta na listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, o Plano Anual de Contratações é evidente na medida em que o planejamento contemple a necessidade apresentada. No entanto, a Prefeitura Municipal de Cláudia - MT está em fase de elaboração e aprovação do Plano Anual de Contratações.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no projeto.

Os requisitos abaixo foram cuidadosamente avaliados, não havendo especificações capazes de macular o caráter competitivo da seleção.

3.1 Requisitos técnicos da contratação

Para a correta execução do objeto, devem ser observados os seguintes requisitos:

- a) a) Definição do local de execução da obra: endereço indicado no item II.1.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: engenharia@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1442 - Cláudia/MT

- b) O serviço a ser executada, deverá abraçar as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas;
- c) A metodologia executiva a ser adotada, deverá estar em conformidade com as normas técnicas vigentes;
- d) A definição do orçamento e do prazo de execução da obra, estão delineados na planilha orçamentária e no cronograma físico-financeiro, visualizados no projeto executivo.
- e) Deverá ser cumprido, por parte da contratada que irá acompanhar a obra e da prefeitura que irá executar a obra, o Plano de Gerenciamento de Resíduos, garantindo o correto descarte destes segundo sua classe.
- f) Para fins de habilitação, deverá o licitante, apresentar de certidão de registro/quitação da contratada junto ao conselho de classe, constando os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;
- g) Deverá ser apresentado comprovação de aptidão técnica, consistente, pela apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico Profissional;
- h) Deverá ser apresentado, por parte da contratada, atestado de Capacidade Técnico Operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado;
- i) A parcela de maior relevância técnica e/ou valor significativo do objeto é o serviço de execução de conservação de pavimento em microrrevestimento.

Os requisitos se justificam pela necessidade de contratar profissionais com padrão de conhecimento e habilidades necessárias, assegurando que possuam expertise para lidar com desafios complexos da execução do serviço, assim como assegurar que a contratada tenha capacidade operacional para executar o serviço no prazo previsto.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

3.2 Requisitos de sustentabilidade

Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível, fazer uso de energia renovável.

3.3 Requisitos normativos que disciplinam os serviços a serem contratados

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: engenharia@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1442 - Cláudia/MT

- b) Decreto Estadual nº 1.525/2022 – Regulamenta a Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso.
- c) Normas da ABNT, do DNIT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

O dimensionamento da demanda foi realizado com base no projeto básico e corresponde a execução de aproximadamente 250 mil metros quadrados de conservação de pavimentação em microrrevestimento.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, o mercado apresenta como alternativas possíveis para a necessidade de contratação (...)

Solução 1 – Terceirização individualizada de cada profissional e alocação dos equipamentos

Descrição da solução: realização da contratação de forma parcelada, equipe capacitada para execução do serviço e a alocação dos equipamentos

Incompatibilidade: o parcelamento em variadas contratações aumentaria o tempo para realizar a contratação, pois aumentaria o número de processos, haveria também mais trabalho para fiscalização vários contratos. Além disso, as contratações ficariam dependente uma das outras, aumentando o risco atraso e até mesmo na qualidade da execução dos serviços uma vez que a mão de obra dependeria das eficiências dos equipamentos e os equipamentos dependeria do nível de capacidade da mão de obra.

Solução 2 – Terceirização de forma conjunta dos serviços

Descrição da solução: realização da contratação de forma conjunta, onde a empresa a licitante deva fornecer a mão de obra e equipamentos. A empresa teria inteira responsabilidade pela execução dos serviços, fornecimento e manutenção dos equipamentos.

Compatibilidade: a contratação conjunta de modo que a empresa fique responsável pela execução dos serviços mostra-se vantajosa, pois ficar responsável por toda a execução reduz os custos para a administração uma vez que seria necessário a execução de apenas um processo de contratação, a fiscalização poderia ocorrer por apenas um servidor.

A solução escolhida foi solução 2 em razão dos seguintes aspectos técnicos e econômicos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O serviço já tem projeto e planilha elaborado com valor estimado em 1 (um) milhão de reais.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: engenharia@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1442 - Cláudia/MT

A solução envolve a contratação de mão de obra, equipamento e acompanhamento técnico para execução de microrrevestimento.

Localização do serviço

Ver item II.1

Natureza e finalidade da obra e/ou serviço de engenharia

O objeto da contratação envolve a execução de serviço de engenharia que nos termos do art. 6º, XII e/ou XXI, da Lei nº 14.133/2021, classifica-se como serviço comum de engenharia, devido à natureza não sofisticada da tecnologia envolvida, disponibilidade de outras contratações similares e conformidade com normas técnicas, como as do DNIT.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O serviço é passível de parcelamento, porém não é tecnicamente viável, pois poderia acarretar perda de eficiência pela subutilização de equipamentos e mão de obra para executar quantidades menores.

É economicamente inviável dividir a solução, pois haveria a perda de economia de escala, é normal que quanto menor a quantidade licitada maiores são os valores, isso ocorre principalmente pela distribuição dos gastos fixos das empresas.

Tendo em vista que o parcelamento da solução foi considerado inviável, sugere-se a seguinte forma de contratação:

- 1) Realização de uma única licitação, com todo o objeto adjudicado a um único licitante.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Com a implementação da solução, espera-se:

Realizar o recapeamento de parte da pavimentação urbana do município, conferindo melhor trafegabilidade e conforto aos motoristas.

Aumentar a vida útil do pavimento.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para o êxito da solução, é necessário que a Administração, previamente, adote as seguintes providências

- Instauração do processo de contratação: A publicação do edital será providenciada pela Administração como condição para contratação.
- Execução prévia de poda das árvores que obstruem a passagem dos equipamentos.
- Antes de emitir a ordem de serviço finalizar o processo de licitação da compra de matérias.
- Realizar operação tapa buraco, anterior ou concomitantemente a execução do serviço.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: engenharia@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1442 - Cláudia/MT

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A solução apresentada demanda a realização das seguintes contratações correlatas e/ou interdependentes:

Aquisição de material para execução.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O principal impacto ambiental se encontra na gestão dos resíduos e armazenamento adequado dos materiais betuminosos tendo em vista que são substância contaminante.

Outros impactos ambientes que podem ser destacados é a emissão de dióxido de carbono pelos equipamentos e extração de matéria prima. Tais impactos podem ser mitigados com o uso de equipamento com manutenção em dia ou com tecnologia mais atual e aquisição de materiais de jazidas licenciadas.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de trata-se de contratação a empresa especializada de engenharia para presta asseria técnica na execução da obra de pavimentas de rodovias rurais do município de Cláudia.

Com base no presente estudo, declaramos que a solução é técnica, operacional e economicamente viável.

Assim, tendo em vista as especificações, condições e justificativas apresentadas, mostra-se adequada a contratação do objeto descrito para o atendimento da necessidade.

Cláudia, 02 de julho de 2024.

Elaborado por:

FELIPE FAUSTINO KUNZ
Eng. Civil – CREA-MT 49703
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Sheila Yotzchetz
Analista administrativo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público